



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.014384/2020-80

Unidade Gestora: FUFES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº ***.365 SSP/SE e CPF nº ***.820.545-**, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **retificar o cronograma de desembolso constante tanto no item 5 do Plano de Trabalho como também junto à Planilha orçamentária, ambos anexos ao 2º Termo Aditivo ao Contrato 025/2020-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Transparência Traduzida - Monitoramento Social da Economia e dos Atos Públicos em Sergipe”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.014384/2020-80.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-	-	-	-
Bolsa Acadêmica	171.000,00	171.000,00	262.897,20	604.897,20
Bolsa BIPROF	28.340,00	21.000,00	100.800,00	150.140,00
Material de Consumo	-	-	-	-
Custos Operacionais	23.622,05	23.622,05	42.519,70	89.763,80
Total	222.962,05	215.622,05	406.216,90	844.801,00

2.2. Leia-se:

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Juridica	-	-	-	-
Bolsa Acadêmica	171.000,00	171.000,00	262.897,20	604.897,20
Bolsa BIPROF	27.694,00	27.694,00	94.752,00	150.140,00
Material de Consumo	-	-	-	-
Custos Operacionais	23.622,05	23.622,05	42.519,70	89.763,80
Total	222.316,05	222.316,05	400.168,90	844.801,00

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 025/2020-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

CARLOS ALEXANDRE
BORGES
GARCIA:44982054568

Assinado de forma digital
por CARLOS ALEXANDRE
BORGES
GARCIA:44982054568
Dados: 2023.08.09
11:38:06 -03'00'

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 08/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220604** e o código CRC **FDf222A9**.

